



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Edição Nº: 70

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28054/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Sheila Juliane Schnorenberger, CPF n.º 032.610.160-86, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Paverama, aprovada em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, classificada em 35º (trigésimo quinto) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar - 31 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Edição Nº: 70

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28057/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, Rozemeri da Silva Nunes, CPF n.º 949.283.390-53, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, classificada em 38º (trigésimo oitavo) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar - 31 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Edição Nº: 70

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28058/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Noeli Rodrigues de Quadros, Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 4730, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Alfredo Schneider, para substituir a Professora Sirlei Maristela Erdmann.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 29 de abril de 2024 a 28 de junho de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 29 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Edição Nº: 70

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28063/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.042, de 08 de abril de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Geni Regert de Lima, CPF n.º 005.958.800-45, para o cargo de Professor de Anos Finais: Português – 25 horas, aprovada no Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Edição Nº: 70

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28064/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10443-RH, de 03 de abril de 2024,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 13 de abril de 2024 a 11 de junho de 2024, à servidora Haike Luise Schwingel, matrícula 5933, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 13 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Edição Nº: 70

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28065/2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** A instauração de Processo Administrativo Disciplinar, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 165 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Edição Nº: 70

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28066/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10436- RH, de 02 de abril de 2024

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 05 de abril de 2024 a 28 de maio de 2024, à servidora Franciele Cardoso, matrícula 5090, ocupante do cargo de Servente, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Edição Nº: 70

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

### PORTARIA N.º 28067/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10445- RH, de 03 de abril de 2024

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 21 de março de 2024 a 1º de junho de 2024, à servidora Leonice da Silva, matrícula 4846, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil - 25h, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 21 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Edição Nº: 70

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28068/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 27.922, de 25 de março de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Cirilo Hoch Concatto da Rosa, CPF n.º 839.750.800-78, para o cargo de Especialista de Educação: Supervisor Escolar – 40 horas, aprovado no Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão de não ter tomado posse no prazo estipulado no parágrafo 1.º do art. 201 da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Edição Nº: 70

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28070/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, em grau máximo, equivalente ao percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, ao servidor Edu Cristiano Degaspary, matrícula 5522, ocupante do cargo de Operário.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 9669, de 29 de abril de 2016.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Edição Nº: 70

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28071/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar Ana Cláudia Siemiemiuk Cavalheiro Gravina Marques, Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 7477, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teobaldo Closs, para exercer as atividades temporárias de volante.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 09 de abril de 2024 a 08 de maio de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 09 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Edição Nº: 70

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28072/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10465-RH, de 10 de abril de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder à candidata Natanael de Miranda dos Santos, nomeado para o cargo público de Médico de Família e Comunidade - 40 horas, através da Portaria n.º 28.036, de 08 de abril de 2024, prorrogação do prazo para tomar posse de seu cargo até 30 de abril de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Edição Nº: 70

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28073/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Edinara Pereira de Oliveira Fell, matrícula 6435, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Turma, no período de 25 de abril de 2024 a 04 de maio de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 20 de maio de 2022 a 19 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Edição Nº: 70

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28074/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Taline Käfer, matrícula 6008, ocupante do Cargo de Arquiteto, no período de 02 de maio de 2024 a 16 de maio de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 06 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Edição Nº: 70

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 099/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 35.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2022 homologado em 20 de janeiro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Sheila Juliane Schnorenberger

Cargo: Monitor Escolar – 31 horas

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Edição Nº: 70

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**EDITAL N.º 100/2024

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO GRATIFICADA DE

DIRETOR DE ESCOLA

EDITAL DE ABERTURA Nº 007/2024

Divulga as inscrições homologadas e não homologadas dos requerentes à certificação prevista no Edital nº 007/2024 para desempenhar função gratificada de Diretor de Escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, convoca os requerentes à certificação para desempenhar função gratificada de Diretor de Escola. Após analisar toda documentação apresentada pelos candidatos, apresenta a homologação e não homologação dos professores certificados pelo Edital de Abertura 007/2024.

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:**

Nº da Inscrição	Nome do candidato	Identidade
08	Macles Regina Alves de Moura	3033354139

**INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:**

Nº da Inscrição	Nome do candidato	Identidade
---	---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Edição Nº: 70

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Edição Nº: 70

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**EDITAL N.º 101/2024

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO GRATIFICADA DE

DIRETOR DE ESCOLA

EDITAL DE ABERTURA Nº 007/2024

Homologa as inscrições dos requerentes à certificação prevista no Edital nº 007/2024 para desempenhar função gratificada de Diretor de Escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, convoca os requerentes à certificação para desempenhar função gratificada de Diretor de Escola, apresenta a homologação dos professores certificados pelo Edital de Abertura 007/2024.

A certificação de que trata o Edital terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta lista final de homologação.

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:**

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
08	Macles Regina Alves de Moura	3033354139

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Edição Nº: 70

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 104/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 38.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2022 homologado em 20 de janeiro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Rozemeri da Silva Nunes	Cargo: Monitor Escolar – 31 horas
-------------------------------	-----------------------------------

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Edição Nº: 70

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### **CRENCIADO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2023**

O Município de Teutônia torna público aos interessados que o Chamamento Público 02/2023, tendo como objeto o credenciamento de instituições especializadas na prestação de serviços de internação voluntária/involuntária/compulsória de pacientes visando o tratamento decorrente do uso abusivo de substâncias psicoativas (álcool e drogas) e para tratamento de transtornos mentais/psiquiátricos, para adolescentes e adultos de ambos os sexos, teve como credenciada a instituição CRER COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA SÃO FRANCISCO, conforme Ata 11/2024. Informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 12 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Edição Nº: 70

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

### **RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26-04/2024**

Conforme disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **JOTAE – COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda**, CNPJ N.º 02.357.884/0001-61, com sede na Rua Daltro Filho, N.º 2420, Bairro Teutônia, Teutônia/RS. Valor de: R\$ 7.000,00. Para compra de tijolos para o cemitério municipal. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 11 de abril de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK  
Prefeito Municipal